



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
Av. Munhoz da Rocha, 1.247 - Cabral, 80035-000, Curitiba/PR
(41) 254.6365 - Fax (41) 352.1546 - grupr@fazenda.gov.br

DECLARAÇÃO

1. **Declaramos** para os devidos fins, a pedido da empresa PORTO PONTAL PARANÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.183.440/0001-94, objetivando atender aos procedimentos junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que a mesma figura como interessada no processo administrativo sob o nº 04936.005127/2009-61, em curso nesta Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, de cessão de Águas Públicas, numa extensão de 200.724,99m² e mais 36.000,00m², na localidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para utilização como berços de atracação e implantação de terminal portuário.

2. Diante do exposto, esta Superintendência procedeu a análise das peças técnicas relativas ao projeto e comunica que não tem oposição a implantação do mesmo, ressalvado que o interessado deverá apresentar anuência do IBAMA, e que a competência para autorizar o cessão é do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Curitiba, 06 de julho de 2010.

Dinarte Antônio Vaz
Superintendente - SPU/PR